



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
ADM: 2021/2024  
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000  
CNPJ: 25.063.926/0001-57

LEI Nº 063/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

**SANCIONADO**

EM 22/05/2023

*Ronaildo Bandeira da Cruz*  
Ronaildo Bandeira da Cruz  
Prefeito Municipal

Denomina de “**RUA FELIX PEREIRA**” no Povoado Centro dos Borges município de Riachinho/TO.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. Ronaildo Bandeira da Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Riachinho aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua de lateral ao Campo de Futebol do Povoado Centro dos Borges, partindo da Rua Vicente Borges a diante com a seguinte denominação.

**Paragrafo Unico:** A Rua do que se trata a matéria passará a ser denominada “**RUA FELIX PEREIRA**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

*Ronaildo Bandeira da Cruz*

RONAILDO CRUZ BANDEIRA  
Prefeito Municipal

Ronaildo Bandeira da Cruz  
Prefeito Municipal